



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

CARLOS ERNESTO BOND

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO
ENSINO SUPERIOR: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE
IMPLEMENTADAS NO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

FORTALEZA

2024

CARLOS ERNESTO BOND

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO
ENSINO SUPERIOR: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE
IMPLEMENTADAS NO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. Área de concentração: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior.

Orientador: Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B694p

Bond, Carlos Ernesto.

Políticas públicas de inclusão para pessoas com deficiência no ensino superior : avaliação das ações de acessibilidade implementadas no Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) / Carlos Ernesto Bond. – 2024.

76 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2024.

Orientação: Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo.

1. inclusão. 2. acessibilidade. 3. ensino superior. 4. políticas públicas. I. Título.

CDD 378

CARLOS ERNESTO BOND

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO
ENSINO SUPERIOR: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE
IMPLEMENTADAS NO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC).

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. Área de concentração: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior.

Aprovada em: 30/09/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Rita de Cássia Fortes Marques Costa
Faculdade UNINTA

Ao universo.

Aos meus avós, *in memoriam*.

AGRADECIMENTOS

À Instituição Universidade Federal do Ceará, ao Instituto de Cultura e Arte da UFC, à Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui e ao corpo docente e técnico-administrativo do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC), pela ajuda e oportunidade de adquirir cada vez mais conhecimento.

Ao Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo, pela excelente orientação.

Aos professores participantes da banca examinadora Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas e Profa. Dra. Rita de Cássia Fortes Marques Costa pelas valiosas colaborações e sugestões.

Aos alunos com deficiência do ICA, pelo tempo concedido nas entrevistas.

Aos colegas da turma de mestrado, pela amizade, parceria e experiências vividas.

A minha esposa Débora e minha filha Iasmin pelo carinho, ajuda e compreensão por mais essa etapa concluída.

A minha mãe, por ser minha inspiração de vida!

“Nada sobre nós, sem nós” (Sasaki,
Romeu Kazumi, 2007, p.20)

RESUMO

A Universidade Federal do Ceará (UFC), como instituição pública de referência, tem buscado promover a inclusão por meio da Secretaria de Acessibilidade da UFC, criada em 2010. Este estudo dissertativo, inserido no contexto do mestrado profissional do POLEDUC da Universidade Federal do Ceará, tem como título: "Políticas Públicas de Inclusão para Pessoas com Deficiência no Ensino Superior: Avaliação das Ações de Acessibilidade Implementadas no Instituto de Cultura e Arte (ICA) da UFC". A pesquisa analisa a eficácia das iniciativas promovidas pela Secretaria de Acessibilidade da UFC desde sua criação em 2010, com foco na inclusão de estudantes com deficiência. O trabalho se debruça sobre o Programa Incluir, investigando sua influência na construção de um ambiente acadêmico mais acessível. Os objetivos específicos incluem a caracterização do perfil dos discentes com deficiência atendidos pela Secretaria, a identificação das contribuições das ações da Secretaria para a inclusão desses alunos no ICA, e a análise da percepção dos próprios estudantes quanto à relevância dos serviços prestados. Metodologicamente, a pesquisa adota uma perspectiva qualitativa e exploratória, fundamentando-se na análise de documentos oficiais, legislações e decretos pertinentes à temática da inclusão. Um estudo de caso no ICA da UFC permite compreender em profundidade como as políticas do Programa Incluir impactam positivamente na acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência. A dissertação segue as normas da ABNT, apresentando uma linguagem acadêmica fluente e criteriosa, refletindo a seriedade e a importância do tema abordado.

Palavras-chave: inclusão; acessibilidade; ensino superior; políticas públicas.

ABSTRACT

The Federal University of Ceará (UFC), as a leading public institution, has sought to promote inclusion through the UFC Accessibility Department, created in 2010. This dissertation study, inserted in the context of the professional master's degree program of POLEDUC at the Federal University of Ceará, is entitled: "Public Policies for Inclusion for People with Disabilities in Higher Education: Evaluation of Accessibility Actions Implemented at the Institute of Culture and Art (ICA) of UFC". The research analyzes the effectiveness of the initiatives promoted by the UFC Accessibility Department since its creation in 2010, focusing on the inclusion of students with disabilities. The work focuses on the Incluir Program, investigating its influence on the construction of a more accessible academic environment. The specific objectives include characterizing the profile of students with disabilities served by the Department, identifying the contributions of the Department's actions to the inclusion of these students in the ICA, and analyzing the perception of the students themselves regarding the relevance of the services provided. Methodologically, the research adopts a qualitative and exploratory perspective, based on the analysis of official documents, legislation and decrees relevant to the theme of inclusion. A case study at UFC's ICA allows us to understand in depth how the policies of the Incluir Program positively impact the accessibility and inclusion of students with disabilities. The dissertation follows ABNT standards, presenting a fluent and judicious academic language, reflecting the seriousness and importance of the topic addressed.

Keywords: inclusion; accessibility; higher education; public policies

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	- Piso inferior do Instituto de Cultura e Arte (ICA).....	33
Figura 2	- Piso superior do Instituto de Cultura e Arte (ICA).....	33
Figura 3	- Estacionamento externo do ICA (Frontal).....	34
Figura 4	- Estacionamento do ICA (Lateral).....	35
Figura 5	- Rampa de acesso do estacionamento para o ICA (Lateral).....	36
Figura 6	- Rampa de acesso do estacionamento para o ICA (Frontal).....	37
Figura 7	- Rua em frente ao Instituto de Cultura e Arte - ICA.....	38
Figura 8	- Placas em Braille na entrada do Instituto de Cultura e Arte - ICA...	39
Figura 9	- Entrada principal do Instituto de Cultura e Arte - ICA (sem placas de identificação).....	40
Figura 10	- Entrada principal do Instituto de Cultura e Arte - ICA.....	40
Figura 11	- Piso tátil na entrada do Instituto de Cultura e Arte - ICA.....	41
Figura 12	- Vista interna do ICA com detalhes do piso tátil.....	42
Figura 13	- Vista interna com piso tátil e salas do ICA.....	43
Figura 14	- Elevador do ICA (Piso superior).....	44
Figura 15	- Elevador do ICA (Piso inferior).....	45
Figura 16	- Porta do banheiro adaptado para PcD's - ICA.....	46
Figura 17	- Visão interna do banheiro para PcD's - ICA.....	47
Figura 18	- Barras de apoio vaso sanitário do banheiro para PcD's - ICA.....	48
Figura 19	- Barras de apoio pia do banheiro para PcD's - ICA.....	49
Figura 20	- Identificação de portas de laboratórios e salas de aulas do ICA.....	50
Figura 21	- Sala de aula 108 - ICA.....	51
Figura 22	- Sala de aula - ICA.....	51
Figura 23	- Porta de sala de aula - ICA.....	52
Figura 24	- Laboratório do curso de Design-Moda do ICA.....	53
Figura 25	- Laboratório do curso de Design-Moda do ICA (modelos).....	53
Figura 26	- Visão externa do Laboratório de Design-Moda do ICA.....	54
Figura 27	- Sala IL201. Laboratório de Montagem Industrial do ICA e detalhes das placas de identificação em braille.....	55

LISTA DE QUADROS

Tabela 1 – Levantamento Geral da UFC de alunos com deficiência – Ativos em 2022.....	58
Tabela 2 – Documentos legais que embasaram esse trabalho	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACD	Associação de Assistência à Criança Deficiente
ABBR	Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU	Advocacia Geral da União
AIPD	Ano Internacional das Pessoas Deficientes
APAE	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CBB	Comissão Brasileira do Braille
CVI	Centros de Vida Independente
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoas Portadora de Deficiência
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICA	Instituto de Cultura e Arte
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa com Deficiência
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNC	Plano Nacional de Cultura
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEEPEI	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

REUNI	Programa de estruturação e Expansão das Universidades Federais
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SESu	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE SÍMBOLOS

\$	Dólar
%	Porcentagem
£	Libra
¥	Iene
€	Euro
§	Seção
©	Copyright
®	Marca Registrada

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Problema de Pesquisa	18
1.2	Objetivo da Pesquisa	18
1.3	Objetivo Geral	19
1.4	Objetivos Específicos	19
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1	Evolução das Políticas Públicas de Inclusão no Brasil	28
2.2	A Legislação Brasileira sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência na Educação	28
3	INSTITUTO DE CULTURA E ARTE – ICA	31
4	SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE DA UFC – (UFC-INCLUD)	58
5	METODOLOGIA	61
5.1	Lócus da pesquisa	61
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	64
7	CONCLUSÃO	69
	REFERÊNCIAS	71
	APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	75
	(TCLE)	

1 INTRODUÇÃO

Durante décadas, as políticas de inclusão social para pessoas com deficiência no Brasil foram marcadas por uma abordagem assistencialista e paternalista, resultando em sua marginalização e exclusão. No entanto, a Constituição de 1988 marcou uma mudança significativa ao reconhecer os direitos sociais, incluindo a educação, saúde e trabalho, garantindo a igualdade e dignidade para todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. Diante desse cenário, políticas públicas foram implementadas visando à inclusão desses indivíduos na sociedade, com destaque para o Programa Incluir, criado em 2005, que tem em vista promover a acessibilidade no ensino superior.

O Programa Incluir, desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), é um exemplo de iniciativa que visa eliminar as barreiras físicas e comunicacionais nas instituições federais de ensino, garantindo a integração plena de pessoas com deficiência na vida acadêmica. Além disso, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) são ferramentas importantes que visam aprimorar a qualidade do ensino superior e oferecer suporte aos estudantes com deficiência. A promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (Lei nº 13.146/2015) e da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e a sua alteração pela Lei nº 13.409/2016, representam marcos legais importantes na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando sua participação plena na sociedade e no ambiente acadêmico. No entanto, a efetividade dessas políticas depende da implementação eficaz e do acesso real desses indivíduos às universidades. Outrossim, as políticas públicas precisam ser avaliadas após sua implementação, haja visto a sua importância para a sociedade e por demandarem recursos financeiros públicos que objetivam solucionar os problemas sociais elencados nessas ações governamentais. Por conseguinte, “a avaliação de políticas públicas contribui para aquilatar programas, projetos e processos e permite que seja feita uma prestação de contas a partir da comparação de objetivos pretendidos e objetivos atingidos” (Araújo, 2015, p 18).

Observa-se que de nada adianta a criação de todos esses mecanismos legais se o acesso à universidade não for verdadeiramente efetivo. A inclusão das pessoas com deficiência na educação superior deve assegurar-lhes, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, às oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base

na deficiência. Igualmente, a condição de deficiência não deve ser uma barreira limitante para a efetivação destes direitos, pois as Instituições de Ensino Superior (IES) devem disponibilizar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos estudantes.

Nesse contexto, a Universidade Federal do Ceará (UFC) desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior. A criação da Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui, em 2010, demonstra o compromisso da instituição em garantir a acessibilidade e integração desses estudantes. Com uma atuação focada em quatro eixos - tecnológico, atitudinal, pedagógico e comunicacional - a Secretaria visa criar uma cultura inclusiva na UFC e oferecer suporte às diferentes áreas da universidade.

Diante desse cenário, surge a necessidade de avaliar as políticas de inclusão de pessoas com deficiência no Instituto de Cultura e Arte (ICA) da UFC, especificamente as ações implementadas pela Secretaria de Acessibilidade desenvolvidas pelo Programa Incluir.

Dada a contextualização apresentada, o problema para o qual esta pesquisa visa contribuir será analisar o papel da Secretaria de Acessibilidade da UFC na promoção da inclusão de alunos com deficiência no contexto do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará através do programa Incluir?

Para elucidar tal questionamento, a pesquisa se vale de uma metodologia qualitativa e exploratória, empregando como principais ferramentas para a coleta de informações o levantamento de documentos oficiais do Programa Incluir, da Secretaria de Acessibilidade da UFC e do Ministério da Educação (MEC), bem como leis e decretos pertinentes à inclusão de pessoas com deficiência.

Ademais, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com grupos focais, abarcando prioritariamente estudantes com deficiência dos cursos de graduação do ICA, visando analisar e observar as ações e práticas da Secretaria de Acessibilidade da UFC voltadas para a integração de pessoas com deficiência nos espaços do ICA. A análise dos dados coletados permitirá avaliar a efetividade da Secretaria de Acessibilidade da UFC em relação aos seus serviços, ações de conscientização, capacitação de servidores, políticas de inclusão e desafios enfrentados. Os resultados da pesquisa contribuirão para o aprimoramento do Programa Incluir e para a consolidação da inclusão plena de PcD no ICA.

Por se tratar de uma pessoa com deficiência, servidor público federal da Universidade Federal do Ceará lotado no Instituto de Cultura e Arte da UFC e estudante de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC), a pesquisa reflete a dedicação e o envolvimento pessoal do autor com

a temática da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior. Não apenas para contribuir significativamente para o enriquecimento do conhecimento nessa área, mas também para demonstrar um compromisso com a relevância social e científica do assunto. Ao focar nas iniciativas do Programa Incluir da Secretaria de Acessibilidade da UFC no ICA, o autor se aprofunda em uma análise crítica da eficácia dessas ações, evidenciando uma conexão íntima com as experiências e desafios enfrentados pelos estudantes com deficiência.

Esta abordagem mostra que o pesquisador não está distante do seu objeto de estudo; pelo contrário, está imerso e ativamente engajado em promover mudanças positivas e duradouras na inclusão educacional.

1.1 Problema de Pesquisa

Dada a contextualização apresentada, o problema para o qual esta pesquisa visa contribuir será analisar o papel da Secretaria de Acessibilidade da UFC na promoção da inclusão de alunos com deficiência no contexto do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará através do programa Incluir?

1.2 Objetivo da Pesquisa

O objetivo deste estudo é avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Acessibilidade da UFC no ICA como política de inclusão de estudantes com deficiência, permeado pelo programa Incluir.

1.3 Objetivo Geral

Como objetivo geral buscar-se-á compreender os mecanismos e implementados pela Secretaria de Acessibilidade da UFC que facilitam a integração e participação plena desses estudantes nas atividades acadêmicas e culturais, demonstrando de que forma contribui com a inclusão de estudantes com deficiência no âmbito do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará pelo Programa Incluir.

1.4 Objetivos Específicos

- a) Caracterizar o perfil dos estudantes com deficiência que utilizam os serviços ofertados pela Secretaria de Acessibilidade UFC;
- b) Identificar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Acessibilidade UFC e as contribuições para a inclusão dos alunos com deficiência do ICA;
- c) Analisar a percepção dos estudantes com deficiência do ICA sobre a importância das ações e serviços ofertados pela Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção oferece uma base teórica, abordando os conceitos-chave presentes na literatura acerca da evolução das políticas públicas de inclusão no Brasil. Esta análise é crucial para uma compreensão holística do estudo e para embasar as proposições que serão apresentadas. Entre os autores que contribuem significativamente para este campo, destacam-se as obras de alguns autores, como Mário Cléber Martins Lanna Jr, Vanda Magalhães Leitão, Romeu Kazumi Sasaki e Luiz Fernando Dourado. Esses autores e documentos são essenciais para fundamentar qualquer discussão sobre a evolução das políticas públicas de inclusão no Brasil, sobre as conquistas alcançadas e os obstáculos que ainda precisam ser superados e que discute a inserção de sobre a inclusão e reconfiguração institucional para garantir o direito à educação de pessoas com deficiência. Além disso, a legislação brasileira sobre inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão de 2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (posteriormente alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016), conhecida como a Lei de Cotas, oferecem um panorama legal importante para entender as mudanças e desafios enfrentados na área.

2.1 Evolução das Políticas Públicas de Inclusão no Brasil

Durante muitas décadas no Brasil as Políticas Públicas de Inclusão Social desenvolvidas pelo Estado Brasileiro para as pessoas com deficiência basearam-se numa visão paternalista e assistencialista. Tal visão não assegurava a totalidade dos direitos e garantias de inclusão e participação dessas pessoas em sociedade, provocando o afastamento e a segregação crescente dessa parcela da população. A mobilização da sociedade civil em busca

dos direitos humanos de pessoas com deficiência se evidencia a partir dos meados do século XX, quando há registro de criação das primeiras instituições especializadas para o atendimento dessas pessoas, tais como as Sociedades Pestalozzi e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicológico e de apoio à família), e os centros de reabilitação, como o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek (REDE SARA), a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

Essa transformação da ótica assistencialista do Estado para uma visão mais política da questão PcD se coaduna com a afirmação de Lanna Júnior (2010, p. 14),

O fundamental, em termos paradigmático e estratégico, é registrar que foi deslocada a luta pelos direitos das pessoas com deficiência do campo da assistência social para o campo dos Direitos Humanos. Essa mudança de concepção da política do estado brasileiro aconteceu nos últimos trinta anos. O movimento logrou êxito ao situar suas demandas no campo dos Direitos Humanos e incluí-las nos direitos de todos, sem distinção.

Destarte, somente com o advento da Constituição de 1988 é que se atribuiu aos direitos sociais uma importância que até então não haviam alcançado. Ao especificar como direitos sociais “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988), a Carta Magna tutela os direitos das pessoas com deficiência trazendo na sua estrutura e organização, dispositivos baseados nos princípios da igualdade, dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da justiça social, visando garantir a inclusão e integração desse grupo de pessoas na sociedade. Desse modo, a Constituição é explícita no propósito de possibilitar o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência, mediante políticas públicas que serão desenvolvidas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Para entendermos como se dá esse processo político e social das conquistas relacionadas às pessoas com deficiência em nosso país, faz-se necessário realizarmos um histórico da evolução das Políticas Públicas de Inclusão no Brasil.

Dando início a linha do tempo das conquistas relacionadas às pessoas com deficiência, durante o governo José Sarney (1985-1990), o movimento PCD participa ativamente do processo do Congresso Nacional Constituinte, lutando pela inserção de suas demandas no texto constitucional. O movimento foi vitorioso, conseguindo superar a segregação presente na proposta de um capítulo à parte (“Tutelas Especiais”), sendo o

conteúdo relativo às pessoas com deficiência distribuído em vários títulos e capítulos da Constituição. Desse período, destacam-se a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) em 1986, a fundação dos primeiros Centros de Vida Independente (CVI) em 1988 e as Leis nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 3 que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência 3 e nº 8.069 de 13 de julho de 1990 3 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ainda, “a década de 1980 é marcada por uma inédita visibilidade para a temática dos direitos das pessoas com deficiência, em decorrência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD), proclamado pela ONU em 1981”, como bem nos lembra Leitão (2014).

Nessa esteira de conquistas, já no governo Fernando Collor de Mello (1990-1992), após a promulgação da Lei nº 7.853, de 1989, que tornou obrigatória a inclusão de itens específicos sobre as pessoas com deficiência nos censos nacionais, o Censo Demográfico de 1991 atestava a presença de 2.198.988 pessoas com deficiência, ou 1,49% da população nacional (IBGE, 1991). Ainda em 1991, é promulgada a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes e a Lei nº 8.213, que dispõe sobre os Planos de Benefício da Previdência Social. Também foi instituída neste ano ação afirmativa em relação ao direito ao trabalho, que ficou conhecida como “Lei de Cotas”, que estabelecia uma porcentagem de vagas nas empresas que deveriam ser preenchidas por pessoas com deficiência ou reabilitadas pelo INSS.

A linha do tempo avança até os três anos do governo Itamar Franco (1992-1995), que foram marcados pelo encerramento da Década Internacional das Pessoas com Deficiência, a participação do movimento das pessoas com deficiência no Fórum Global 92 e no DEF-Rio 92 3 Encontros Ibero-Americanos de Portadores de Deficiência e a Conferência Mundial em Educação Especial em Salamanca, organizada em junho de 1994 pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO. Neste encontro que reuniu mais de 300 participantes, representantes de 92 países e 25 organizações internacionais, foi elaborado um documento com o objetivo de fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais, de acordo com o movimento de inclusão social. (UNESCO, 1994). A Declaração de Salamanca é considerada um marco histórico que serviu de referência para o Brasil e alavancou a criação e implementação da educação inclusiva como direito em nosso país. A influência do tratado pode ser notada, principalmente, na legislação brasileira quando em 1996, o Brasil promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece a garantia do acesso, permanência e aprendizagem de todos os

estudantes na escola comum, respeitando suas especificidades (Brasil, 2016).

De 1995 a 2003, durante os dois mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), portanto, se observa os primeiros avanços efetivos na legislação brasileira em relação à acessibilidade, quais sejam: o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), por meio do Decreto nº 1.904 de 13 de maio de 1996; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), regulamentada pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; a Comissão Brasileira do Braille (CBB), instituída pela Portaria GM/MEC nº 319 em 26 de fevereiro de 1999; o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei nº 7.853, e “dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências” (BRASIL, 1999); as Leis nº 10.048 e nº 10.098 (ambas promulgadas no ano 2000) que determinam, respectivamente, questões relativas ao atendimento prioritário e ao estabelecimento de normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O primeiro Plano Nacional de Educação, foi promulgado pelo presidente FHC em 09 de janeiro de 2001, através da Lei nº 10.172, com duração de dez anos. Fruto de intenso debate entre governo e sociedade civil, culminou em um documento que tratou de nortear a educação da creche à educação superior, passando por medidas de valorização do professorado, entre outras. Estabeleceu 295 metas organizadas em eixos como a universalização do ensino fundamental e sua extensão para um período de 9 anos; educação de jovens e adultos (EJA); redução das taxas de repetência e abandono escolar; educação infantil; implementação de piso salarial e planos de carreira aos trabalhadores da educação etc. Ao longo de sua vigência, muitas dificuldades se interpuseram, tais como questões orçamentárias; ausência de sistemas de avaliação e monitoramento capazes de guiar a gestão do plano; e falta de legislações municipais correlatas que auxiliassem sua execução de forma integral (Dourado, 2011).

Ainda no governo FHC foi promulgado o Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001 sobre a “Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência”. O documento foi o resultado da “Convenção da Guatemala”, sob a responsabilidade da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em 1999. Outra conquista muito comemorada pela comunidade surda durante o governo FHC foi o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial. A sanção da lei reconhecendo a Libras como meio legal de comunicação e expressão de pessoas surdas no país deu-se através da Lei nº 10.436 em 24 de abril de 2002. A lei é regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que também

regulamenta o ensino de Libras como disciplina curricular. Posteriormente, outra conquista importante ocorreu em 1º de setembro de 2010, através da Lei nº 12.319, na qual se regulamentou a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras. Nos primeiros dois mandatos do governo Luís Inácio Lula da Silva (200332011), aconteceram as primeiras Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Brasil que ocorreram, respectivamente, entre os dias 12 e 15 de maio de 2006 e 1 e 4 de dezembro de 2008. A primeira delas – “Acessibilidade, você também tem compromisso” – foi considerada o maior evento realizado sobre o tema no país até então. Antes disso, em 2 de dezembro de 2004, foi expedido o Decreto nº 5.296, que ficou conhecido como Decreto da Acessibilidade, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 4 que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e acompanhadas por crianças de colo – e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em 27 de junho de 2005, é criada a Lei nº 11.126, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

Destacam-se, no período de 2007, o Decreto nº 6.214, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social devido à Pessoa com Deficiência e ao Idoso, e o Decreto nº 6.168, de 24 de julho, que regulamenta a Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986. A pensão foi criada com o objetivo de garantir a inserção social dos atingidos pela hanseníase e que passaram pela chamada “profilaxia da lepra”. O Brasil foi o primeiro país do ocidente a reconhecer essa ação como uma violação dos direitos humanos. Já em 2008 é instituída a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que inaugura um caminho para a consolidação da educação inclusiva no Brasil. Esta política é uma resposta aos compromissos do Brasil assinados em Nova Iorque, na ocasião da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ocorrida em 30 de março de 2007, que em seu artigo 24, prevê o direito à educação inclusiva.

Em 9 de julho de 2008, o Decreto Legislativo nº 186 aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. O decreto eleva a Convenção para o status de Emenda Constitucional – se trata do primeiro e único tratado internacional de direitos humanos que

adquiriu esse caráter no Brasil, conforme o artigo 5º, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988. A expressão “pessoas com deficiência” foi consagrada nesta convenção, construída ao longo de 2005 e 2006. “Pessoa com deficiência” (ou sua abreviação PCD) transmite a ideia de que a deficiência integra o corpo de alguém que é, antes de tudo, uma pessoa humana. (Convenção das Pessoas com Deficiência da ONU, 2005).

O Decreto nº 6.980, de 13 de outubro de 2009, eleva a Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência (CORDE) à Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No ano seguinte, alcança-se o status de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, um órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que atua na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

E não menos importante, os direitos sociais à arte e à cultura foram lembrados pelo governo federal que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC) através da Lei nº

12.343 de 02 de dezembro de 2010. O PNC teve vigência de 10 anos e foi alterado pela Lei nº 14.156, de 2021, prorrogando sua validade até dezembro de 2022. O plano foi estruturado em três dimensões complementares - a cultura como expressão simbólica, como direito de cidadania e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Em sua meta 29, o PNC prevê que “100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência” (Brasil, 2010).

Destaca-se durante o período de governo da presidente Dilma Rousseff (2011-2016) a instituição do segundo Plano Nacional de Educação, através da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, com vigência por 10 (dez) anos. Com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, o Plano Nacional de Educação (PNE) orienta a política de educação no Brasil por meio de 20 metas a serem cumpridas até 2024. Na área da educação inclusiva, prevê a universalização do acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. O primeiro “Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite” foi instituído pela presidente Dilma Rousseff através do Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, com a finalidade de promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. O plano tem a finalidade de

promover a articulação de políticas, programas e ações para garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, pautado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Os eixos de atuação do Plano Viver sem Limite são o acesso à educação, a atenção à saúde, a inclusão social e a acessibilidade. Mais recentemente o governo federal instituiu através do Decreto Nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite (Brasil, 2023).

Em 27 de dezembro de 2012, a Lei nº 12.764 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Reconhece que as pessoas com autismo têm os mesmos direitos que as pessoas com deficiência e prevê a participação da comunidade na formulação das políticas públicas voltadas para os autistas, além da implantação, acompanhamento e avaliação da mesma. A lei foi batizada de “Lei Berenice Piana” - ativista que, desde que recebeu o diagnóstico de seu filho, luta pelos direitos das pessoas com autismo. O uso da expressão “pessoa com transtorno do espectro autista” abrange várias síndromes como a de Asperger, Kanner, Heller e, ainda, o Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem outra especificação.

Outro marco importante no governo Dilma foi a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). A lei é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. A lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. O Estatuto, em seu artigo 2º, apresenta uma nova definição de deficiência, como um produto da interação dos impedimentos da pessoa com deficiência com o meio no qual ela está inserida: <Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas= (Brasil, 2015).

Durante o período do governo Michel Temer (2016-2019), destaca-se o Decreto nº 9.296, de 1º de março de 2018, que regulamenta o art. 45 do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O decreto dispõe sobre a concepção e a implementação dos projetos arquitetônicos de hotéis, pousadas e estruturas similares, que deverão atender aos princípios

do desenho universal e ter como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas 3 ABNT, a legislação específica e as disposições do decreto, acerca das características construtivas e recursos de acessibilidade; o Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018, altera o Decreto nº 5.296, de 2 dezembro de 2004, para dispor sobre a reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 44 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; e o Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018, que regulamenta o art. 58 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, obrigando novos empreendimentos residenciais a incorporarem recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência 3 as novas moradias deverão apresentar características construtivas que viabilizem sua adaptação interna para uma unidade acessível, sem afetar a estrutura e instalações prediais. O "Tratado de Marraqueche" foi firmado em Marraqueche em 27 de junho de 2013 e promulgado no Brasil em 8 de outubro de 2018, por meio do Decreto nº 9.522, com o objetivo de facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso.

Durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), as políticas de inclusão das pessoas com deficiência no Brasil tiveram alguns pontos de destaque e diversas controvérsias. Por meio do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, o Governo Federal lançou a nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE). O texto, assinado por Jair Bolsonaro, instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementariam programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A nova diretriz garantiria às famílias e ao público da educação especial o direito de escolher em que instituição de ensino estudar, se em escolas regulares inclusivas, escolas especiais ou escolas bilíngues de surdos, porém, não foi bem recebida pelas entidades representativas do público alvo. O argumento é que a nova política apresentava retrocessos quanto à inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, segregando essas pessoas em escolas especiais e ferindo o disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A Convenção que, no Brasil, tem status de emenda constitucional, pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, obriga o Estado a garantir nacionalmente um sistema de educação inclusivo em todos os níveis do ensino, sendo expressamente proibido excluir pessoas com deficiência do sistema

educacional em razão da sua deficiência.

Outra ação que impactou diretamente os benefícios recebidos por pessoas com deficiência foi a Reforma da Previdência do governo Bolsonaro. A Lei nº 13.981/2020, por exemplo, aumentou o limite de renda familiar per capita para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) de um quarto para meio salário mínimo. Ocorre que, em 23/03/2020, a Advocacia Geral da União (AGU) propôs a ADPF nº 662/DF no Supremo Tribunal Federal, a fim de suspender a ampliação do BPC. A AGU alegou afronta ao art. 195, §5º, da Constituição Federal, que prevê a necessidade de fonte de custeio destinada à expansão de benefício assistencial, fato que não ocorreu na edição da lei 13.981/20; e ressaltou também os iminentes impactos negativos que a Covid-19 geraria na economia brasileira. O governo Bolsonaro também ficou marcado pelos impactos da pandemia de Covid-19. A doença chegou e se espalhou no país no começo de 2020, causando milhares de mortes ao longo dos anos de 2020 e 2021. O governo Bolsonaro ficou marcado pela negligência e lentidão nas ações para conter o avanço da doença e na implementação de políticas de auxílio às pessoas com deficiência.

Entre outras ações do governo Bolsonaro, podemos citar a sanção, em 22 de março de 2021, da lei que classifica a visão monocular como deficiência visual. A Lei 14.126/21, baseada em proposta do senador Rogério Carvalho (PT-SE), garante à pessoa que enxerga com apenas um olho os mesmos direitos e benefícios das pessoas com deficiência. Também obriga o Poder Executivo a criar instrumentos de avaliação desse tipo de deficiência; o Presidente Bolsonaro veta Projeto de Lei que prorroga dedução do imposto sobre a renda para doações aos programas Pronon e Pronas/PCD; o presidente Jair Bolsonaro vetou o Projeto de Lei 1361/15, que garante direitos às pessoas que sofrem surdez total em apenas um dos ouvidos, chamada deficiência auditiva unilateral total. Até então, a legislação considera apenas a limitação bilateral (ambos os ouvidos) como deficiência auditiva. O governo anunciou a criação de programas voltados à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, como o "Programa de Habilitação e Reabilitação e de Prevenção de Incapacidades". No entanto, houve críticas sobre a execução e efetividade dessas políticas.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, também coordenou algumas iniciativas, mas enfrentou críticas por parte de organizações da sociedade civil, que argumentaram que a participação social e a interlocução com o governo foram reduzidas durante esse período. Ao assumir seu terceiro mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023 - presente) editou um decreto que revogou a medida implementada pelo governo de

Jair Bolsonaro, a qual segregava pessoas com deficiência em escolas especiais. Esta ação foi uma das prioridades do primeiro pacote de normas e revogações assinadas pelo presidente nas primeiras horas de seu governo. Na prática, a medida provisória (MP) de Bolsonaro, que instituía a "Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida", já havia sido suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020, sem possibilidade de recurso, uma vez que os ministros entenderam que ela poderia enfraquecer a inclusão de crianças com deficiência. A revogação por parte do governo Lula extingue definitivamente essa medida e sinaliza a posição clara da nova administração em relação ao tema da inclusão.

Em 23 de novembro de 2023, por meio do Decreto nº 11.793, o presidente Lula instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite. Esse plano tem como objetivo promover o pleno e equitativo exercício dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, sendo executado pela União em colaboração com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil. O Novo Viver sem Limite prevê um investimento de R\$ 6,5 bilhões e tem como foco principal a melhoria da gestão pública e a garantia de recursos para gerar oportunidades de desenvolvimento regional de forma sustentável e inclusiva para as pessoas com deficiência. O plano está organizado em quatro eixos de atuação: gestão inclusiva e participativa; enfrentamento à violência e ao capacitismo; acessibilidade e tecnologia assistiva; e promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Após delinear o processo histórico na construção de políticas públicas das pessoas com deficiência, o próximo ponto a ser discutido será sobre a Legislação Brasileira sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência na Educação, onde será apresentado o universo de normativas e decretos para subsidiar os direitos do cidadão com deficiência e fomentar a cultura da acessibilidade no país.

2.2 A Legislação Brasileira sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência na Educação

O poder público na busca de alternativas para a redução das desigualdades historicamente construídas no Brasil, vem desenvolvendo diversas políticas públicas de inclusão social no ensino superior. Destaca-se como exemplo o Programa de Acessibilidade na Educação Superior 3 Programa INCLUIR, criado em 2005, que consiste em uma implementação do MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria

de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), com vistas a dar suporte à criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES. Esses núcleos passariam a ser responsáveis por organizar e promover ações institucionais que garantissem a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa contempla verbas para reformas voltadas para o campo estrutural, tais como construção de rampas, elevadores, pisos, corrimões etc., bem como a compra de recursos tecnológicos (computadores, impressoras, softwares etc.).

O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no Edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008. Desde sua implantação em 2005 até o ano de 2011, o programa lançou editais que apoiaram projetos de criação ou reestruturação de núcleos nas IFES, que, por sua vez, melhoraram o acesso das pessoas com deficiências. Foram recebidas propostas de universidades de todo o Brasil, mas somente as que estavam nos padrões de exigências do programa foram selecionadas para receber o apoio financeiro do MEC (Brasil, 2013). O Incluir teve seu encerramento no ano de 2010, quando os aportes financeiros passaram a ser incluídos diretamente nas matrizes orçamentárias das Instituições de Ensino, porém, tratou-se de uma política essencial para a oxigenação da inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior e para a promoção do debate acadêmico sobre a igualdade de condições de ingresso, permanência e conclusão de curso na Educação Superior Brasileira.

Destarte, ainda sobre programas de Inclusão de Pessoas com Deficiência na Educação, pode-se citar também o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o programa é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização. Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no país. As informações obtidas com o SINAES são utilizadas pelas IES para orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais para

destinar a criação de políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para guiar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições (Brasil, MEC, 2004).

Outrossim, documentos mais recentes demonstram a preocupação do governo brasileiro com a causa da inclusão de alunos com deficiência no ensino superior, como por exemplo, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Essa ação do governo brasileiro, criada em 2008 e executada no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, oferecendo assistência em diversas áreas: moradia, saúde, alimentação, transporte, inclusão digital, cultura, dentre outras. No §1º, artigo 3º são discriminadas as áreas nas quais serão desenvolvidas ações de assistência estudantil, dispondo no inciso X ações que contemplam o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, MEC, 2010). Outra iniciativa de reconhecimento do governo brasileiro a favor das pessoas com deficiência foi a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, que afirmou a autonomia e a capacidade desse grupo social para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas.

Ainda no âmbito de inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior, foi publicada em 29 de agosto de 2012, a Lei de Cotas (Lei nº 12.711), que decreta que todas as instituições federais de ensino superior devem reservar, no mínimo, 50% das vagas de cada curso técnico e de graduação aos estudantes de escolas públicas. No caso dos cursos técnicos, tem que ter estudado todo o ensino fundamental na rede pública. Para os cursos superiores, o ensino médio. Dentro dessa porcentagem, metade das vagas deve ser destinada aos estudantes de famílias com renda mensal igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita (por/para cada indivíduo). Em cada faixa de renda, entre os candidatos cotistas, são separadas vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, proporcionalmente ao censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no estado da instituição.

Mais recentemente, o Brasil somou outro avanço significativo rumo à causa PCD com a criação da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a qual alterou a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como a Lei de Cotas, garantindo que pessoas com deficiência que frequentaram escolas públicas durante o ensino médio tenham também direito a um percentual de vagas nas universidades e nos cursos técnicos de nível médio de instituições federais de ensino. A supramencionada lei inclui as pessoas com deficiência entre os

beneficiários das reservas de vagas previstas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2016).

Ressalta-se que no ano de 2022 completou-se 10 anos de vigência da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como a Lei de Cotas, trazendo luz à novas discussões e avaliações acerca da efetividade dessa ação afirmativa, tornando esse estudo ainda mais oportuno e de grande relevância na consolidação de políticas institucionais de acessibilidade, investigando quais os impactos que essas políticas causam aos estudantes com deficiência nas Instituições de Ensino Superior (IES), assegurando o direito de todos à educação e contribuindo para que esse novo paradigma torne-se realidade na vida desses estudantes.

3 INSTITUTO DE CULTURA E ARTE – ICA

O Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) é uma unidade acadêmica dedicada ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de cultura, arte, comunicação e design. Criado em 2003, como órgão administrativo para congregar e gerenciar os equipamentos culturais da Universidade Federal do Ceará, o ICA foi transformado em junho de 2008 em unidade acadêmica e transferido definitivamente em 2012 para o prédio onde encontra-se atualmente localizado.

Tal ação alterou a estrutura departamental vigente, possibilitando uma visão diferenciada de organização e da gestão acadêmica. A nova estrutura, portanto, segue a política educacional do Governo Federal, de forte tendência inclusiva, demarcada por processos de expansão instituídos com o aporte de recursos oriundos do Programa de Estruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O programa inclui ações como a ampliação de vagas nos cursos de graduação, o aumento de cursos oferecidos no período noturno, a promoção de inovações pedagógicas e o enfrentamento da evasão escolar, entre outras metas que visam reduzir as desigualdades sociais no país.

Construído em uma área de aproximadamente 15 mil metros quadrados no bairro do Pici em Fortaleza, o ICA está localizado estrategicamente dentro do Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra ao lado do Restaurante Universitário (RU) e adjacente à recém-criada Pró-Reitoria de Cultura da UFC. A sua frente, temos ainda o Centro de Ciências da UFC, entrecortada pela Rua Prof. Armando Farias que dá acesso externo ao campus. Sua estrutura

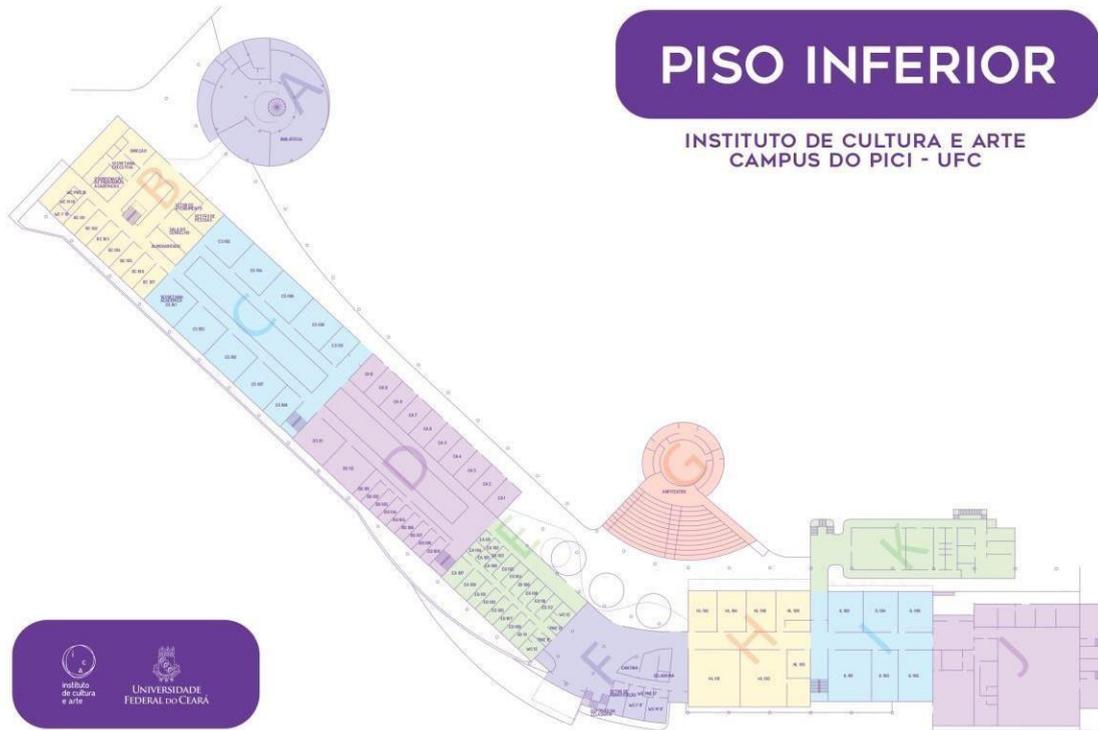
imponente de dois pavimentos abriga diversos blocos, divididos entre laboratórios, salas de aulas, setores administrativos, biblioteca, anfiteatro e um amplo estacionamento externo. O prédio do ICA oferece em sua estrutura um amplo estacionamento para veículos de pequeno e médio portes, bicicletário e vagas para motocicletas. Existem rampas de acesso do estacionamento para o piso inferior (térreo), mas não há rampas de acesso ao piso superior; o estacionamento ainda conta com seis vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (04 vagas para PCD e 02 vagas para idosos); as vagas possuem sinalização horizontal, porém não possuem sinalização vertical alguma. Em frente ao prédio do ICA existem duas paradas de ônibus que fazem o transporte de alunos internamente e externamente ao campus, porém nem todos os ônibus são adaptados e acessíveis para pessoas com deficiência.

Na entrada do prédio existe um piso tátil que leva até o hall de entrada e às salas de aula, banheiros, laboratórios e outras áreas de convivência do piso térreo, porém, não há piso tátil no andar superior do ICA.

O acesso ao piso superior se dá através de duas plataformas elevatórias (ou elevadores), um em cada extremidade do prédio;

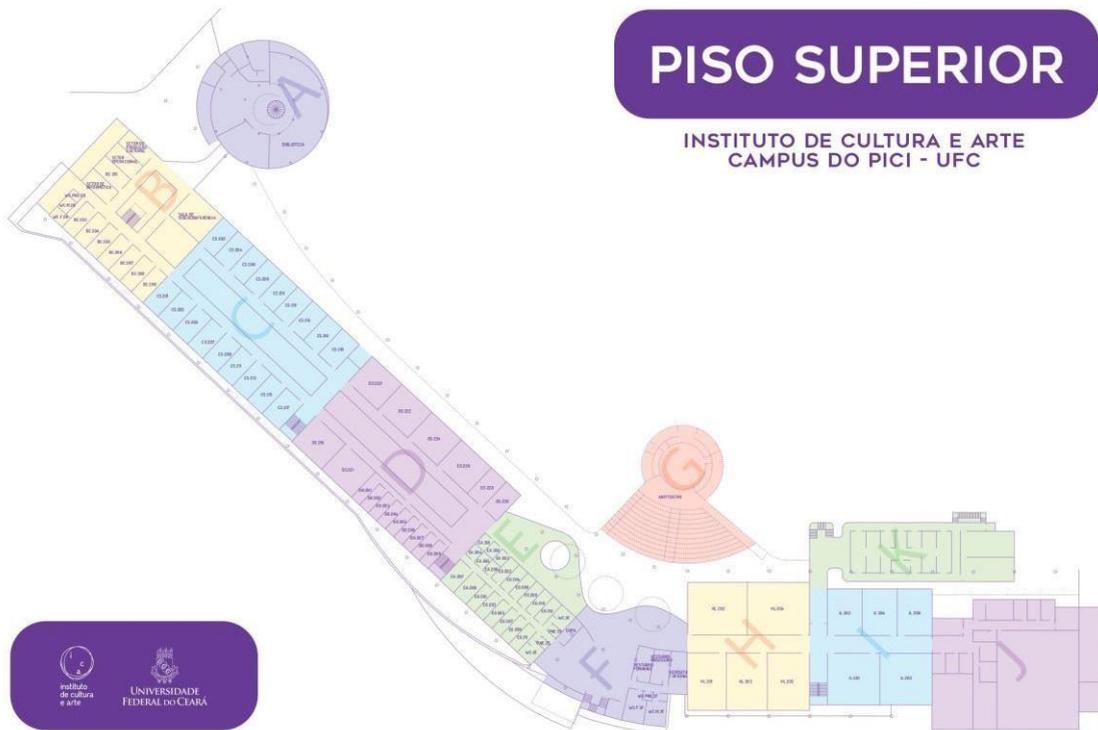
Existem quatro banheiros adaptados para PCD's: 02 no piso inferior (um em cada extremidade do prédio), e 02 no piso superior (igualmente um em cada extremidade do prédio). Ainda sobre a acessibilidade do ICA, não há placas em Braille em todas as portas dos setores administrativos, bem como das salas de aula, estúdios e laboratórios, porém os laboratórios são equipados com computadores com tecnologia assistiva para pessoas com deficiência visual e/ou baixa visão e possuem softwares instalados como o DOSVOX e o NDVA.

Figura 1 3 Piso inferior do Instituto de Cultura e Arte (ICA)



Fonte: Acervo do Instituto de Cultura e Arte (ICA)

Figura 2 3 Piso superior do Instituto de Cultura e Arte (ICA)



Fonte: Acervo do Instituto de Cultura e Arte (ICA)

Figura 3 - Estacionamento externo do ICA (Frontal)



Fonte: Autoria própria

Figura 4 - Estacionamento do ICA (Lateral)



Fonte: Autoria própria

Figura 5 - Rampa de acesso do estacionamento para o ICA (Lateral)



Fonte: Autoria própria

Figura 6 - Rampa de acesso do estacionamento para o ICA (Frontal)



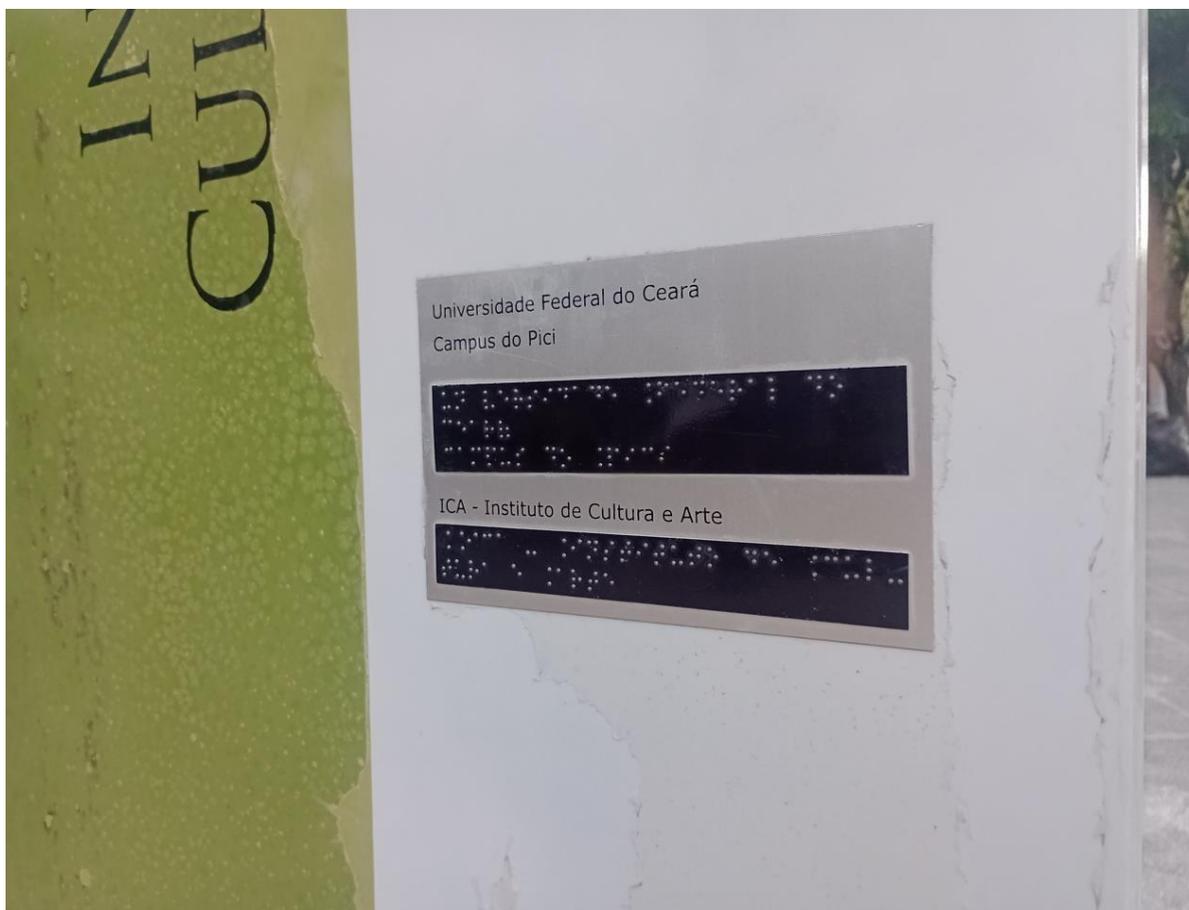
Fonte: Autoria própria

Figura 7 - Rua em frente ao Instituto de Cultura e Arte - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 8 - Placas em Braille na entrada do Instituto de Cultura e Arte - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 9 - Entrada principal do Instituto de Cultura e Arte - ICA (sem placas de identificação)



Fonte: Autoria própria

Figura 10 - Entrada principal do Instituto de Cultura e Arte - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 11 - Piso tátil na entrada do Instituto de Cultura e Arte - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 12 - Vista interna do ICA com detalhes do piso tátil



Fonte: Autoria própria

Figura 13 - Vista interna com piso tátil e salas do ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 14 - Elevador do ICA (Piso superior)



Fonte: Autoria própria

Figura 15 - Elevador do ICA (Piso inferior)



Fonte: Autoria própria

Figura 16 - Porta do banheiro adaptado para PcD's - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 17 - Visão interna do banheiro para PcD's - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 18 - Barras de apoio vaso sanitário do banheiro para PcD's - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 19 - Barras de apoio pia do banheiro para PcD's - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 20 - Identificação de portas de laboratórios e salas de aulas do ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 21 - Sala de aula 108 - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 22 - Sala de aula - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 23 - Porta de sala de aula - ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 24 - Laboratório do curso de Design-Moda do ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 25 - Laboratório do curso de Design-Moda do ICA (modelos)



Fonte: Autoria própria

Figura 26 - Visão externa do Laboratório de Design-Moda do ICA



Fonte: Autoria própria

Figura 27 - Sala IL201. Laboratório de Montagem Industrial do ICA e detalhes das placas de identificação em braille



Fonte: Autoria própria

Atualmente o ICA abriga nove cursos de graduação, além de seis cursos de Pós-graduação, quais sejam: os cursos de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado e Licenciatura em Dança, Bacharelado em Design-Moda, Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, Bacharelado em Gastronomia, Licenciatura em Música, Licenciatura em Teatro e Bacharelado em Publicidade e Propaganda, além dos Programas de Pós-Graduação em Artes, Comunicação, Filosofia, Gastronomia e os Mestrados Profissionais em Artes (PROFARTES) e Filosofia (PROF-FILO). Apenas o curso de Bacharelado em Jornalismo é ofertado em um prédio localizado na Av. Carapinima, no bairro Benfica, também em Fortaleza - CE. Sua estrutura física, administrativa e acadêmica é considerada robusta se comparada a outros institutos da UFC, como por exemplo, o Instituto de Ciências do Mar que possui apenas dois cursos de graduação (Oceanografia e Ciências do Mar), e um curso de Pós-graduação (doutorado em Ciências Marinhas Tropicais).

Com um número expressivo de aproximadamente mais de 2.000 discentes, 129 docentes e 51 Técnicos Administrativos, o Instituto de Cultura e Arte da UFC conta ainda com 25 estudantes com deficiência, sendo 03 com deficiência auditiva, 05 com deficiência visual, 12 com deficiência física, 03 com deficiência Intelectual, 02 com Transtorno do Espectro Autista 3 TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação, segundo o Censo realizado em 2022 pela Secretaria de Acessibilidade da UFC.

Mesmo diante de toda a sua grandeza numérica, territorial e complexidade acadêmica, o Instituto de Cultura e Arte vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural da sociedade através de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a diversidade cultural e o diálogo entre diferentes expressões artísticas, desempenhando um papel vital na formação de seus alunos. Entretanto, o ICA vem enfrentando diariamente em seu ambiente acadêmico os desafios da inclusão impostos por seus alunos com deficiência e conta com a ajuda da Secretaria de Acessibilidade para mitigar essas questões, como veremos a seguir.

4 SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE DA UFC – (UFC-INCLUI)

Buscando conhecer como a Universidade Federal do Ceará desenvolve ações em prol da inclusão de estudantes com deficiência em seu bojo, será apresentada as ações desenvolvidas pela Secretaria de Acessibilidade da UFC no Instituto de Cultura e Arte da UFC, bem como ocorre esse processo de inclusão, buscando identificar as lacunas existentes e os desafios a serem alcançados.

Em uma breve explanação sobre sua história, destaca-se que a Secretaria de Acessibilidade UFC-INCLUI, foi instituída em 30 de agosto de 2010 pelo Provimento n. 06/CONSUNI, em resposta ao Decreto nº 5.296/ 2004 que regulamentou as condições para implementação de uma política nacional de acessibilidade através do Programa Incluir (BRASIL, 2004). Em seu Artigo 24, o referido programa determina que os estabelecimentos de ensino, de qualquer nível, etapa ou modalidade, público e privado, proporcionem condições de acesso e utilização dos ambientes ou compartimentos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. O Decreto nº 5.296 detalha a obrigatoriedade do atendimento prioritário, as condições arquitetônicas de acessibilidade, entre vários outros direitos desse público (Brasil, 2004).

O Programa Incluir teve como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Na UFC, a Secretaria de Acessibilidade é a unidade responsável por atender os estudantes público-alvo da educação especial, bem como estimular uma cultura de inclusão da pessoa com deficiência na Universidade Federal do Ceará.

Baseado na classificação do conceito de acessibilidade de Sasaki (2006) em seis dimensões, quais sejam: arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, programáticas, metodológicas e instrumentais, a Secretaria conta com quatro eixos de atuação: 1) Tecnológico, cujo objetivo é incentivar pesquisas e ações em tecnologias assistivas, para o desenvolvimento de equipamentos, serviços e estratégias que permitam o acesso ao conhecimento com autonomia; 2) Atitudinal, onde é preciso ajudar a comunidade acadêmica a enfrentar o preconceito e incentivar mudanças de atitude, visando à remoção de barreiras que impedem a acessibilidade. Nesse caso, a inclusão é uma questão de atitude e de sensibilidade; 3) Pedagógico, onde não basta fazer com que o estudante com deficiência ingresse na Universidade 3 é preciso oferecer condições para que ele tenha a mesma formação que os colegas. Por isso, a Secretaria também pensa em ações que facilitem o ensino-aprendizagem, com alternativas de avaliação e, por fim, 4) Comunicacional, onde o objetivo é oferecer recursos, atividades e bens culturais que promovam independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de serviços específicos para acessar o conteúdo proposto. Audiodescrição, legendas, janela de Libras, impressões em braille e dublagem são alguns dos exemplos existentes de que a Secretaria trabalha na formulação de uma política central de

acessibilidade na UFC, agindo para que esta seja respeitada e implementada nos diversos espaços da Universidade.

De acordo com o Censo realizado pela Secretaria de Acessibilidade no ano de 2022, foi verificado que existem 418 estudantes com deficiência na UFC, sendo 67 com deficiência auditiva, 114 com deficiência visual, 192 com deficiência física, 22 com deficiência Intelectual, 21 com Transtorno do Espectro Autista 3 TEA e 02 com Altas Habilidades/Superdotação. (Censo 2022).

Tabela 1 3 Levantamento geral da UFC de alunos com deficiência - ativos em 2022

Condição	Quantidade de alunos
Visual	114
Auditiva	67
Física	192
Intelectual	22
Altas Habilidades / Superdotação	2
Transtorno do Espectro Autista – TEA	21
Total	418

Fonte: Secretaria de Acessibilidade - UFC

Com o objetivo de assegurar a permanência e a plena formação desses estudantes com deficiência, a Secretaria oferece serviços como a produção e edição de materiais acessíveis, apoio pedagógico e tradução/interpretação de Libras. Ademais, a unidade atua como um

núcleo de promoção e acompanhamento de ações intersetoriais, visto que não tem a finalidade de centralizar todas as iniciativas relacionadas à inclusão. Isso decorre do entendimento de que a responsabilidade de acolher pessoas com deficiência deve ser compartilhada por toda a sociedade, cabendo à unidade disseminar a cultura inclusiva e estimular a comunidade universitária a comprometer-se com o respeito aos direitos desse grupo.

Nesse sentido, a Secretaria também busca promover a descentralização das iniciativas de acessibilidade, oferecendo suporte e orientação a professores, coordenadores, chefes de departamento, servidores técnico-administrativos e estudantes que estejam dispostos a contribuir com esse desafio. Leitão (2014, p. 29) define o público-alvo da Secretaria de Acessibilidade da Universidade Federal do Ceará (UFC) como "todas as pessoas, sobretudo as pessoas com deficiência integrantes da comunidade interna, acrescida das pessoas que usufruem dos serviços por ela oferecidos, por meio de ações de extensão".

No que se refere à acessibilidade físico-arquitetônica, têm-se observado adaptações em setores ou unidades acadêmicas, priorizando aquelas em que há alunos ou servidores com deficiência. Nesse contexto, destaca-se o empenho dos gestores das unidades acadêmicas em garantir a inclusão de itens de acessibilidade nos projetos e obras sob sua responsabilidade. Esse compromisso tem se evidenciado pela convocação da Secretaria para a realização de visitas técnicas, com o intuito de assegurar que os espaços físicos estejam em conformidade com os requisitos de acessibilidade.

Em relação à acessibilidade na WEB, a Secretaria de Acessibilidade, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, organizou encontros e reuniões que resultaram na implementação de um *Treinamento em Acessibilidade na WEB*, em colaboração com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Como resultado dessa ação, foram adotados procedimentos tecnológicos que tornaram o Portal da UFC acessível a todos os usuários. A acessibilidade dos demais portais da UFC é um projeto que encontra-se em fase de desenvolvimento.

No que tange ao acesso ao conhecimento e à informação, o Sistema de Bibliotecas da UFC, com o apoio da Secretaria, vem aprimorando suas estratégias para transformar suas unidades em "Bibliotecas Acessíveis", visando atender adequadamente os alunos com deficiência nos respectivos campi. Ademais, o serviço de digitalização de textos com audiodescrição de imagens para alunos cegos ou com baixa visão tem sido consolidado, o que gradualmente amplia o "Acervo Acessível", disponibilizando literatura científica para usuários com deficiência visual. Para os usuários com surdez, a proposta consiste em fornecer, de forma imediata, informações em Libras sobre os serviços oferecidos pelas bibliotecas.

No que diz respeito à acessibilidade na comunicação e à informação, destaca-se a inserção de “janelas de Libras” nos programas produzidos pela equipe da UFCTV, uma iniciativa que ainda está em desenvolvimento. No âmbito da acessibilidade linguística, foram oferecidos cursos de Libras à comunidade universitária em parceria com o curso de Letras-Libras, modalidade a distância. Essa ação visa à difusão da língua e à promoção da comunicação entre surdos e ouvintes. Além disso, a disponibilização de profissionais tradutores e intérpretes de Libras, que assegura a acessibilidade na comunicação e a interação entre surdos e ouvintes, eliminando barreiras linguísticas, já é uma realidade na UFC.

A formação para a acessibilidade também constitui uma ação relevante em desenvolvimento pela Secretaria. Nesse contexto, destaca-se a oferta de cursos sobre o Sistema de Leitura e Escrita Braille, Libras e Tecnologias Assistivas. A Secretaria tem atuado de forma ativa nos principais eventos promovidos pela UFC, como os Seminários de Ambientação, Encontros Universitários, Feiras das Profissões e Seminários de Gestão.

Um marco importante foi a criação, em dezembro de 2012, do curso de Licenciatura em Letras Libras, com o objetivo de formar professores para o ensino de Libras como primeira e segunda língua. Essa iniciativa teve um impacto significativo na rede de educação básica e superior, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para a ampliação do ensino de Libras em diferentes níveis educacionais.

Em 15 de agosto de 2023, a Diretoria da Secretaria de Acessibilidade instituiu o Serviço de Acompanhante de Estudantes com Deficiência no Campus do Benfica no âmbito da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inclui através da PORTARIA Nº 30/2023/SACCESSIBIL/REITORIA/UFC, com a finalidade de favorecer condições necessárias de permanência na Universidade aos estudantes com deficiência, principalmente visual e/ou com baixa visão.

Mais recentemente, foi instituída pela Portaria do Gabinete do Reitor da UFC nº 274, de 27 de setembro de 2022, a Comissão de Agentes de Acessibilidade, que é uma iniciativa que objetiva através da presença de dois servidores da universidade (um titular e um suplente), serem uma extensão da Secretaria de Acessibilidade nas Unidades Acadêmicas da UFC, tendo como atribuições contribuir para a implantação e expansão da política de acessibilidade nas unidades acadêmicas; identificar estudantes com deficiência e/ou com altas habilidades e suas necessidades pedagógicas; influir junto à direção da unidade acadêmica para a superação de barreiras de acessibilidade identificadas; favorecer a comunicação entre o estudante com deficiência e a coordenação do seu curso; dar suporte à Secretaria de Acessibilidade para a instalação de softwares acessíveis nos laboratórios e/ou equipamentos de tecnologia assistiva,

além de propor e/ou desenvolver estudos, seminários, debates e pesquisas que forneçam subsídios em caráter propositivo para a formulação, elaboração e avaliação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão.

5 METODOLOGIA

A presente seção apresenta os caminhos metodológicos que caracterizam a pesquisa, demarcando o lócus e a natureza da pesquisa, a abordagem do problema, a delimitação e escolhas metodológicas.

5.1 Lócus da pesquisa

O Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) está estrategicamente localizado ao lado do Restaurante Universitário do Campus do bairro do Pici e é uma unidade acadêmica dedicada ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de cultura, arte, comunicação e design. Criado em 2003, como órgão administrativo para congregar e gerenciar os equipamentos culturais da Universidade Federal do Ceará - UFC, o Instituto de Cultura e Arte - ICA foi, em junho de 2008, transformado em unidade acadêmica. Tal ação alterou a estrutura departamental vigente, possibilitando visão diferenciada de organização e da gestão acadêmica. A nova estrutura, portanto, segue a política educacional do Governo Federal, de forte tendência inclusiva, demarcada por processos de expansão instituídos com o aporte de recursos oriundos do Programa de Estruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O Instituto de Cultura e Arte da UFC desempenha um papel vital na formação de profissionais ofertando os cursos de Cinema e Audiovisual, Dança, Publicidade e Propaganda, Design-Moda, Filosofia, Gastronomia, Jornalismo, Música e Teatro, além dos Programas de Pós-Graduação em Artes, Comunicação, Filosofia, Gastronomia e os Mestrados Profissionais em Artes (PROFARTES) e Filosofia (PROF-FILO) contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural da sociedade como um todo. Através de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o ICA promove a diversidade cultural e o diálogo entre diferentes expressões artísticas, enriquecendo o ambiente acadêmico e toda a comunidade ao seu entorno. O ICA foi arquitetonicamente concebido de modo a abrigar uma estrutura grandiosa, moderna, versátil e acessível a comunidade acadêmica, porém a medida que os anos vão passando, o prédio necessita de melhorias, além de manutenção e adaptações das estruturas já existentes, além do aumento gradual do número de alunos com

deficiência e suas especificidades.

i. Natureza da Pesquisa

O estudo em questão adota uma metodologia mista, englobando tanto técnicas quantitativas quanto qualitativas de investigação. Esta abordagem bifacetada permite uma análise mais robusta e multifacetada do fenômeno em estudo, possibilitando não apenas a mensuração numérica de variáveis, mas também a compreensão de aspectos mais subjetivos e interpretativos. Assim, a pesquisa pode ser classificada como quali-quantitativa, uma designação que reflete a integração de métodos estatísticos e teorias interpretativas para uma compreensão holística dos dados coletados. Tal abordagem é particularmente valiosa em estudos que buscam não só quantificar elementos, mas também explorar as nuances e complexidades inerentes aos temas de pesquisa. Ganga (2012) aponta algumas características de uma pesquisa quantitativa, e entre as principais, pode-se destacar: os fatos e os dados possuem uma realidade objetiva, as variáveis podem ser medidas, o pesquisador aplica instrumentos formais de coleta de dados e possui ponto de vista externo à organização. Sobre a pesquisa qualitativa, o autor afirma referir-se a um tipo que objetiva estabelecer relações causais entre as variáveis da pesquisa. Acrescenta que o papel do pesquisador em uma pesquisa qualitativa é obter informações do fenômeno segundo a visão dos indivíduos, bem como observar e coletar evidências que possibilitem interpretar o ambiente em que a problemática ocorre (Ganga, 2012).

Vale ressaltar que a presente pesquisa também se estruturará em três fases de acordo com a técnica de pesquisa Análise de Conteúdo defendida por Bardin (2011): 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação. A pesquisa ainda se caracteriza como documental, pois terá como fonte documentos eletrônicos e publicações nos quais se identifiquem políticas públicas de acessibilidade que atendam às exigências das pessoas com deficiência, especialmente, na Universidade Federal do Ceará - UFC, bem como bibliográfica, pois se realizará a partir dos dados dos órgãos e registro disponível, além daqueles decorrentes de pesquisas anteriores, objetivando desvendar, recolher e analisar informações, e conhecimentos prévios sobre determinado fato, assunto, ideia, problema para o qual se procura uma resposta ou uma hipótese que se quer experimentar.

Por fim, a pesquisa se alicerçará na técnica denominada “Grupo Focal”, na qual

segundo Berg (1998), a técnica do grupo focal existe desde o início da Segunda Grande Guerra, tendo sido utilizada para determinar a efetividade dos programas de rádio destinados a elevar o "moral" das tropas americanas. Até recentemente, seu uso mais extenso ocorreu com os pesquisadores de marketing. Durante a década de 90, a técnica passou a ser mais aceita pelos pesquisadores sociais a ponto de um autor declarar que "(...) a metodologia do grupo focal é um dos instrumentos de pesquisa qualitativa mais amplamente utilizados nas ciências sociais aplicadas" (Sussman et al, apud Berg, 1998).

Segundo Morgan (1997), a marca registrada do grupo focal é a utilização explícita da interação grupal para produzir dados e insights que seriam menos acessíveis sem a interação produzida em grupo. A principal vantagem do grupo focal é a oportunidade de observar uma grande quantidade de interação a respeito de um tema em um período de tempo limitado. No grupo focal, não se busca o consenso e sim a pluralidade de ideias. Assim, a ênfase está na interação dentro do grupo, baseada em tópicos oferecidos pelo pesquisador, que assume o papel de moderador. O principal interesse é que seja recriado, desse modo, um contexto ou ambiente social onde o indivíduo possa interagir com os demais, defendendo, revendo, ratificando suas próprias opiniões ou influenciando as opiniões dos demais. Essa abordagem possibilita também ao pesquisador aprofundar sua compreensão das respostas obtidas.

ii. Abordagem do problema

A investigação se debruça sobre a problemática da inclusão de pessoas com deficiência no contexto educacional superior, adotando para tal uma metodologia qualitativa e exploratória. Esta escolha metodológica se justifica pela necessidade de compreender as nuances e particularidades inerentes às experiências dos sujeitos envolvidos. Como principais ferramentas de coleta de dados, o estudo se vale do levantamento de documentos oficiais pertinentes ao Programa Incluir, iniciativa da Secretaria de Acessibilidade da Universidade Federal do Ceará (UFC) em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).

Adicionalmente, foram consultadas legislações e decretos vigentes que norteiam a inclusão de pessoas com deficiência, visando uma análise crítica e contextualizada das políticas públicas atuais. No que tange à coleta de dados primários, foram realizadas revistas semiestruturadas com grupos focais compostos por estudantes com deficiência dos cursos de graduação do ICA. Os participantes incluíram estudantes com os mais diversos tipos de deficiência matriculados no Instituto de Cultura e Arte (ICA) da UFC. A seleção dos entrevistados seguiu critérios que visavam refletir a heterogeneidade desse grupo social da

universidade, bem como as diferentes perspectivas e experiências relacionadas ao processo de inclusão. As entrevistas buscaram captar as percepções e vivências dos sujeitos quanto às atividades promovidas pelo Programa Incluir e à adequação dos espaços físicos do ICA destinados aos estudantes com deficiência. A metodologia empregada permitiu uma análise detalhada das dinâmicas institucionais e interpessoais que influenciam a inclusão efetiva, identificando tanto avanços quanto desafios persistentes. Através deste processo investigativo, espera-se contribuir para o aprimoramento das práticas inclusivas na UFC e fornecer subsídios para políticas públicas mais eficazes na promoção da igualdade de oportunidades no ensino superior.

iii. Delimitação da pesquisa

A presente investigação empírica delimita seu campo de estudo ao Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (ICA/UFC). O público-alvo compreende os estudantes de graduação vinculados a este Instituto que apresentam algum tipo de deficiência. A seleção dos participantes foi realizada com base na distribuição desses alunos pelos diversos cursos oferecidos pelo ICA/UFC, conforme os dados mais recentes disponibilizados pelo Censo de 2022, executado pela Secretaria de Acessibilidade UFC INCLUI.

Esta escolha metodológica visa compreender as variáveis específicas que influenciam a experiência acadêmica deste segmento discente, permitindo uma análise detalhada das condições de acessibilidade e inclusão no ambiente universitário. Ademais, a pesquisa identifica as barreiras enfrentadas por esses estudantes e propõe soluções efetivas para a promoção de uma educação superior mais inclusiva.

A relevância deste estudo reside na necessidade de ampliar o conhecimento acerca das dinâmicas de inclusão no ensino superior, contribuindo assim para o desenvolvimento de políticas públicas e práticas institucionais que favoreçam a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, são apresentados e analisados os resultados obtidos na pesquisa com o objetivo de analisar o papel da Secretaria de Acessibilidade da UFC na promoção da inclusão de alunos com deficiência no contexto do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal

do Ceará através do programa Incluir, oferecendo uma interpretação dos seus significados e como eles se relacionam com os objetivos do estudo.

A metodologia utilizada foi um grupo focal composto por estudantes com deficiência dos cursos de graduação do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará. A escolha dos participantes se deu por amostragem e buscou-se contemplar os mais diversos tipos de deficiência e cursos de graduação do ICA. Com um número expressivo de aproximadamente mais de 2.000 discentes, 129 docentes e 51 Técnicos Administrativos, o Instituto de Cultura e Arte da UFC conta com 25 estudantes com deficiência, sendo 03 com deficiência auditiva, 05 com deficiência visual, 12 com deficiência física, 03 com deficiência Intelectual, 02 com Transtorno do Espectro Autista 3 TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação alocados nos mais diversos cursos de graduação (CENSO 2022).

Os alunos com deficiência do ICA foram contatados preliminarmente através de um convite formal enviado por e-mail informando a natureza da pesquisa, o público alvo e quais os objetivos deveriam ser atingidos. Após a confirmação do recebimento dos e-mails e do aceite por parte dos respondentes, uma nova etapa se iniciou e os contatos passaram a ser através do WhatsApp. Por intermédio dessas conversas foi realizado o agendamento do dia e da hora do grupo focal e o encontro se deu através do Google Meet.

O grupo focal contou com uma amostra de 08 estudantes com deficiência no total, sendo assim distribuídos por cursos e tipos de deficiência: 04 estudantes com deficiência visual (01 do curso de Filosofia, 01 do curso de Jornalismo, 01 do curso de Música e 01 do curso de Teatro), 02 estudantes com deficiência Física (01 cadeirante e 01 muletante, ambos do curso de Publicidade e Propaganda) e 02 estudantes com Transtorno do Espectro Autista 3 TEA (01 do curso de Design-Moda e 01 do curso de Publicidade e Propaganda).

Para fins de anonimato, denominaremos aleatoriamente os entrevistados em questão com as seguintes expressões: "Aluno1", "Aluno2", "Aluno3", "Aluno4", "Aluno5", "Aluno6", "Aluno7" e "Aluno8".

Iniciei minha fala no grupo focal agradecendo a presença dos participantes e fazendo uma autodescrição das minhas características físicas, haja visto ser esse um recurso de identificação inclusivo simples e considerado de enorme importância para pessoas cegas ou que possuem baixa visão. Fiz uma breve explanação sobre o objetivo da pesquisa em questão e enfatizei que o objetivo principal da pesquisa era analisar a percepção dos estudantes com deficiência do ICA sobre a importância das ações e serviços ofertados pela Secretaria de Acessibilidade da UFC no ICA. Informei ainda que a técnica de grupo focal tinha por natureza deixar os participantes à vontade para expressarem suas opiniões, fossem elas positivas ou

negativas, pois o anonimato seria preservado.

Após essa apresentação inicial, a palavra foi dada aos participantes que, um a um, foram apresentando suas características físicas através da autodescrição e informando em seguida nome, idade, tipo de deficiência e curso que frequentavam. Para minha surpresa, o debate não se iniciou sobre as condições de acessibilidade no Instituto de Cultura e Arte, mas sim sobre as dificuldades de acesso ao Campus do Pici. O “Aluno 2” apontou que

[...]a maior dificuldade é com relação a mobilidade aqui dentro do Pici por conta do desnivelamento das calçadas. O calçamento da rua também é muito ruim e para chegar no ICA eu preciso de muita ajuda e nem sempre tem alguém disposto a ajudar. Tudo aqui é muito longe: para você ter uma ideia, eu não consigo ir sozinho do RU para a Biblioteca Central.

Esse apontamento também foi compartilhado por outros integrantes do grupo, já que o Campus do Pici é muito extenso e possui uma infraestrutura nada acessível quando se trata de ruas e calçadas. As unidades acadêmicas, restaurantes, bibliotecas e áreas de convivência estão espalhadas por todo o campus e para se chegar a elas, muitos alunos se deslocam a pé ou de cadeiras de rodas, através de ruas com paralelepípedos e calçadas totalmente fora dos padrões da ABNT. Recentemente, a UFC junto à Prefeitura do Campus do Pici vem adotando uma política de adequações com passagens elevadas entre as calçadas. A “lombofaixa”, como está sendo chamada a combinação de lombada física (ondulação transversal) com uma faixa de pedestre, além de aumentar a segurança viária forçando a redução da velocidade, tem a sua altura no mesmo nível da calçada e beneficia a mobilidade de pedestres e pessoas com deficiência. Para além da questão da acessibilidade interna, o “Aluno 5” acrescentou a problemática de se chegar ao Campus da Universidade através de transporte público:

outro grande problema é o transporte público. A gente pega o coletivo na porta de casa, mas para chegar aqui tem que atravessar a avenida em frente à universidade para pegar o ônibus interno, o Intracampus. Deveria haver um sinal sonoro e uma faixa de pedestres para a gente poder atravessar com segurança.

Esse apontamento diz mais sobre como se dá (ou não se dá), a mobilidade urbana fora do campus do que dentro da universidade e como esses dois universos se fundem e se confundem ao mesmo tempo, porque estão interligados. O estudante que utiliza o transporte público urbano municipal, não consegue chegar à universidade por falta de acessibilidade entre o “universo da cidade” e a “universidade”.

Como nos ensina o professor Romeu Kazumi Sassaki, existem vários eixos dentro da temática sobre a acessibilidade, e a acessibilidade atitudinal foi destacada oportunamente pelo <Aluno 3= que devido a sua condição de deficiente visual sente na pele a falta de empatia

das pessoas. Em seu relato afirmou que:

[...]minha maior dificuldade é com a falta de atitude das pessoas. Eu tô dizendo é de colegas nossos mesmo. Parece que nós somos invisíveis pra certas pessoas. Esses dias fiquei 30 minutos esperando uma alma caridosa me ajudar no RU. São raras as pessoas que chegam na gente oferecendo um auxílio, perguntando se preciso de alguma coisa.

Outros alunos com deficiência visual ou baixa visão compartilharam da mesma opinião sinalizando a importância que o apoio de amigos, colegas de curso e professores tem para esses indivíduos se sentirem incluídos nos ambientes da universidade. O “Aluno 8” que possui Transtorno do Espectro Autista - TEA, acrescentou ainda a importância do componente familiar no processo de iniciação de sua vida acadêmica e sugeriu uma forma do ICA lhe auxiliar nesse processo:

[...]Jeu preciso da ajuda da minha mãe para chegar aqui. A gente tem que acordar muito cedo e ela tem que me levar até a sala de aula. As vezes eu penso que poderia ter alguém aqui do ICA que poderia me ajudar na recepção do ICA e me levar até a sala de aula=.

A Secretaria de Acessibilidade possui um serviço para pessoas com deficiência visual que necessitam de auxílio para locomoção no Campus do Benfica, mas não há nada parecido no Campus do Pici.

A estrutura física do ICA voltou a ser o alvo de críticas e observações dos alunos, e a medida que os outros participantes foram ficando mais à vontade, opiniões parecidas e também discordantes surgiram no grupo. A “Aluna 7” que possui uma deficiência física e necessita de uma cadeira de rodas para se locomover, acrescentou:

“as portas dos elevadores do ICA são muito pesadas. Se eu não consigo abrir sozinha, imagina uma pessoa que tem uma dificuldade maior que a minha? As portas dos banheiros adaptados também vivem fechadas e a gente precisa pedir a chave na recepção para usar. Isso quando não tem material de limpeza no caminho porque o banheiro é muitas vezes usado como depósito”.

A percepção da aluna se confirmou quando da visita *in loco* feita por esse pesquisador. As portas dos elevadores do ICA são muito pesadas e difíceis de abrir e fechar, pois não existe uma barra ou maçaneta do lado externo da porta, o que dificulta a abertura e o fechamento por quem possui um comprometimento da força ou do movimento das mãos, por exemplo. Foi constatado também que as portas dos banheiros do ICA ficam fechadas por conta do mau uso, muitas vezes por parte de pessoas sem deficiência, e que as chaves precisam ser solicitadas na recepção do ICA para se ter um maior controle dos usuários. Em relação ao material de limpeza impedir a locomoção dos estudantes, nada foi constatado, porém o “Aluno 1” relatou que

“eu não tenho tanta dificuldade porque eu caminho, mas sinto que muita coisa tem que melhorar na acessibilidade aqui no Pici. O ICA é um prédio relativamente novo e tem muita acessibilidade, mas o térreo tem piso tátil e o piso superior não, por exemplo. Quando eu caminho com minha bengala por aí eu não consigo ter acesso a todos os laboratórios e salas de aula e ainda existe um monte de aluno que fica no meio do caminho e não dá passagem não...”

A “Aluna 4” concordou com o relato do “Aluno 1” e acrescentou que apesar de ser autista, também sente que essas barreiras atitudinais são um desafio constante e ressaltou a importância que parte dos colegas e professores estão tendo para a permanência dela na universidade:

quando eu entrei na UFC eu tive mais dificuldade. No começo a gente se sente mais só e um pouco perdida, mas depois a gente vai conhecendo os professores e colegas de curso que nos ajudam. Outra questão que tem que ser ressaltada é o apoio que o Agente de Acessibilidade do ICA nos dá e a Secretaria de Acessibilidade da UFC também.

Os serviços da Secretaria de Acessibilidade da UFC e dos Agentes de Acessibilidade do ICA foram diversas vezes citados pelos estudantes com deficiência do ICA. Alguns participantes da pesquisa afirmaram já ter ouvido falar dos Agentes de Acessibilidade e/ou ter utilizado os serviços da secretaria; por outro lado, outros participantes disseram não utilizar os serviços ou mesmo, nunca terem ouvido falar de agentes de acessibilidade na UFC.

O “Aluno 6” que possui uma deficiência visual (baixa visão), por exemplo, disse que já vivenciou situações muito difíceis e constrangedoras em sua vida acadêmica e afirmou nunca ter ouvido falar da Secretaria de Acessibilidade e nem da existência dos Agentes de Acessibilidade na universidade:

nem sabia que existia uma secretaria de acessibilidade na UFC para me ajudar. Estou sabendo desses agentes de acessibilidade só agora por causa da pesquisa. Desde que entrei na universidade eu tenho passado por muitas dificuldades de adaptação e fico constrangido de pedir ajuda para alguns professores. Teve uma época que eu quase desisti por não conseguir acompanhar meus colegas do curso.

Por outro lado, o “Aluno 3” que também possui uma deficiência visual, afirmou conhecer o Agente de Acessibilidade do ICA e exaltou a equipe de servidores que lhe atenderam quando precisou utilizar os serviços da Secretaria de Acessibilidade da UFC:

A Secretaria de Acessibilidade é maravilhosa! Os servidores técnicos-administrativos nos tratam muito bem. Já precisei dos serviços da secretaria algumas vezes e lhe digo que fui muito bem atendido. O Davi Cândido é uma pessoa maravilhosa. O Ionélito me ajudou muito com a transcrição de textos quando precisei também. Conheci a secretaria através do Agente de Acessibilidade do ICA, o meu amigo Carlos Bond.

Da mesma forma, o “Aluno 1” do curso de Publicidade e Propaganda também disse conhecer os serviços da secretaria e que mesmo não fazendo tanto uso destes, acha importante haver mais divulgação das ações e serviços ofertados pela mesma:

conheci a Secretaria também através do Agente de Acessibilidade e acompanho as ações através do Instagram, mas não uso tanto assim os serviços dela. Acho que a Secretaria deveria ser mais acessível através das mídias sociais. No meu curso aprendemos que quem não é visto, não é lembrado. Eu acredito que a internet é um mundo de possibilidades e os serviços devem ser acessíveis a todos.

Tanto o acesso aos serviços ofertados pela Secretaria de Acessibilidade da UFC, bem como a importância do Agente de Acessibilidade na divulgação dessas informações para os estudantes com deficiência do ICA e de que forma esses serviços da secretaria podem ser solicitados por telefone ou através de sites institucionais e mídias sociais também foram objeto de preocupação por parte do “Aluno 7” que confirmou que faz uso constante dos serviços da secretaria e que inclusive já participou de ações de acessibilidade no ICA:

...eu já participei de algumas palestras através de 8lives9, principalmente no período da pandemia, e eu não sabia que a gente podia solicitar os serviços da Secretaria pela internet. Depois da recepção dos calouros com deficiência no ICA, eu fui informado pelo agente de acessibilidade que poderia ser pelo telefone também, mas que tem que solicitar com bastante antecedência por conta da demanda deles que é muito grande. Também já participei de várias pesquisas como essa aqui sobre acessibilidade e nunca vejo resultados concretos, mas vou deixar uma sugestão: porque não existe uma Secretaria de Acessibilidade no ICA, só para os estudantes do ICA?.

7 CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como propósito avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Acessibilidade da UFC no Instituto de Cultura e Arte (ICA), no contexto das políticas de inclusão de estudantes com deficiência, com ênfase no Programa Incluir. Embora o tema da acessibilidade seja urgente, constatamos que ainda carece de investigação mais aprofundada no âmbito acadêmico. A principal conclusão desta pesquisa é a necessidade premente de novos estudos focados na análise de políticas públicas de inclusão e acessibilidade no ensino superior.

O objetivo geral deste trabalho foi compreender os mecanismos implementados pela Secretaria de Acessibilidade da UFC que facilitam a integração e a plena participação dos estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas no ICA. A pesquisa demonstrou de que forma essas ações, especialmente através do Programa Incluir, contribuem para a inclusão desses estudantes no Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará.

Para viabilizar este estudo, foi necessário recuperar o panorama histórico, político e cultural da deficiência, assim como realizar um levantamento da legislação relevante sobre o tema. O recorte temporal para a análise documental abrangeu o período de 1988 até os dias atuais, utilizando-se documentos nacionais, internacionais e institucionais da UFC, além de documentos oficiais do Programa Incluir, da Secretaria de Acessibilidade da UFC e do

Ministério da Educação (MEC), bem como leis e decretos pertinentes à inclusão de pessoas com deficiência.

A fim de compreender o funcionamento do Programa Incluir no contexto da UFC e avaliar a percepção dos estudantes com deficiência do ICA acerca da importância das ações e serviços prestados pela Secretaria de Acessibilidade, foi realizado um estudo de caso. Este estudo incluiu entrevistas semiestruturadas com grupos focais compostos por estudantes com deficiência dos cursos de graduação do ICA.

A coleta de dados, envolvendo oito estudantes com deficiência do ICA, foi essencial para captar suas opiniões de forma livre e estruturada sobre como as ações e serviços oferecidos pela Secretaria de Acessibilidade promovem sua inclusão e permanência na UFC. A aplicação do método de pesquisa com grupos focais permitiu alcançar os objetivos estabelecidos, mediante a análise das respostas obtidas nas entrevistas.

Em relação aos resultados desta pesquisa, os relatos dos entrevistados foram bastante esclarecedores para a compreensão das condições de acessibilidade na UFC, com ênfase nas ações e serviços oferecidos pela Secretaria de Acessibilidade aos estudantes com deficiência no Instituto de Cultura e Arte (ICA).

Apesar das limitações de tempo e recursos, a principal conclusão deste estudo é a incontestável relevância da temática da acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior (IES). O objetivo da pesquisa foi plenamente atingido, uma vez que foi possível mensurar a percepção dos estudantes com deficiência do ICA sobre a acessibilidade, sendo que os resultados se mostraram consistentes e compatíveis com o debate teórico acerca da acessibilidade, corroborando as informações obtidas durante a pesquisa. Os resultados da pesquisa indicam que a inclusão de pessoas com deficiência requer um esforço coletivo de toda a sociedade, e que as políticas públicas de inclusão podem ser eficazes desde que acompanhadas de um planejamento governamental adequado e de uma abertura à participação de todos, especialmente das pessoas com deficiência. No âmbito da inclusão e acessibilidade, as diferenças entre indivíduos devem ser vistas como um fator de enriquecimento. Para que a educação se torne verdadeiramente inclusiva, é fundamental que as Instituições de Ensino incentivem o pensamento crítico e promovam a autonomia.

Por fim, esta dissertação destaca que o tema da inclusão e acessibilidade no ensino superior ainda demanda mais atenção e aprofundamento por parte da comunidade acadêmica. Dada sua relevância e caráter incipiente, este estudo pode servir como referência para futuros trabalhos na área. O Programa Incluir demonstrou que políticas públicas de inclusão têm potencial de êxito, desde que haja engajamento tanto do governo quanto da sociedade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Adriana Castro. **Avaliação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Ceará na perspectiva dos egressos**. 2015. 98f. 3 Dissertação (Mestrado) 3 Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza (CE), 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

BERG, Bruce L.; LUNE, Howard. **Qualitative research methods for the social sciences**. 8th Ed. 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BOUCHARD, M. ; FONTAN, J. M. **L'économie sociale à la loupe. Problématique de l'évaluation des entreprises de l'économie sociale**. Université do Québec à Montreal. Canadá, 2008.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999**. Brasília: Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1999. Disponível em: http://www.in.gov.br/mp._leis/leis_texto.asp. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Poder Executivo, Brasília, DF. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.. Poder Executivo, Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite. Poder Executivo, Brasília, DF. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11793.htm. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Poder Executivo, Brasília, DF.1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Poder Executivo, Brasília, DF.2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior 3 SINAES e dá outras providências. Poder Executivo, Brasília, DF. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Poder Executivo, Brasília, DF. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. **Lei 13.005 de 26 de junho de 2014.** Institui o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Poder Executivo, Brasília, DF. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 18 mar. 2023.

BRASIL. **Lei 13.146 de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Poder Executivo, Brasília, DF. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Poder Executivo, Brasília, DF. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 29 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura (MINC). **Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm. Acesso em: 22 abr. 2024

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Fundo de Financiamento Estudantil.** Brasília. Disponível em: <http://portaliefes.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Programa Incluir**. Brasília. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737doc

umento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Programa Universidade para Todos**. Brasília. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 3 MDHC. **Novo Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Brasília, nov. 2023.

DOURADO, L. F. (Org.). **Plano Nacional de Educação 2011-2020: avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora da UFG; Autêntica, 2011.

GANGA, Gilberto Miller Devós. **Trabalho de conclusão de curso (TCC) na engenharia de produção: um guia prático de conteúdo e forma**. São Paulo: Atlas, 2012.

IBGE 3 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 1991**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

ICA - INSTITUTO DE CULTURA E ARTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. Disponível em: <https://ica.ufc.br/pt/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

JÚNIOR, Mário Cléber Martins Lanna. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil / compilado por Mário Cléber Martins Lanna Júnior**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LAKATOS, E; MARCONI, M. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

LEITÃO, Vanda Magalhães; VIANA, Tânia Vicente (org.). **Acessibilidade na UFC: tessituras possíveis**. Fortaleza: edições UFC, 2014.

MORGAN, David L. **Focus groups as qualitative research**. Sage publications, 1996. Portal UOL. **Lei de cotas: entenda como funciona**. Disponível em <https://vestibular.mundoeducacao.uol.com.br/cotas/lei-cotas-entenda-comofunciona.htm#:~:text=Publicada%20em%2029%20de%20agosto,aos%20estudantes%20de%20escolas%20p%C3%BAblicas>. Acesso em: 19 mar. 2023.

SANTIAGO, Zilsa Maria Pinto; SILVEIRA, Plínio Renan Gonçalves da. **Percursos e perspectivas da acessibilidade física na Universidade Federal do Ceará**. In: LEITÃO, Vanda Magalhães; VIANA, Tânia Vicente (Org.). **Acessibilidade na UFC: tessituras possíveis**. Fortaleza: edições UFC, 2014.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão, construindo uma sociedade para todos**. 7. Ed. Rio de Janeiro, RJ, WVA, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão – Parte 2**. Revista Nacional de Reabilitação, ano X, n. 58, set./out. 2007, p.20-30.

SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE 3 UFC. **Agentes de Acessibilidade UFC Inclui**. Disponível em: <https://accessibilidade.ufc.br/pt/agentes-de-accessibilidade/>. Acesso em: 25 mar.

2024.

SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE 3 UFC. **Sobre a Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui.** Disponível em: <https://accessibilidade.ufc.br/pt/sobre-a-secretaria-de-accessibilidadeufc-inlui/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

SILVEIRA, P. R.G. da. **Acessibilidade em espaços universitários: um estudo do Campus do Pici - UFC em Fortaleza.** 2019. 331 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e Design) 3 Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

UNESCO (1994) **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção – Necessidades Educativas Especiais. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca.** UNESCO (1996).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Biblioteca Universitária. **Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará.** Fortaleza: Biblioteca Universitária, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2019/10/guia-de-citacao-06.10.2019.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2024.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – POLEDUC

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado por CARLOS ERNESTO BOND, aluno do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC), da Universidade Federal do Ceará, para participar de uma pesquisa. Leia atentamente as informações abaixo e tire suas dúvidas, para que todos os procedimentos possam ser esclarecidos.

A pesquisa com título <POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE IMPLEMENTADAS NO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC).= tem como objetivo <**avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Acessibilidade da UFC no ICA como política de inclusão de estudantes com deficiência, permeado pelo programa Incluir**>”.

Para a realização do estudo, preciso que alunos com deficiência dos cursos de graduação do ICA participem de um grupo focal, ressaltando que a sua colaboração é de caráter voluntário e não implica em remuneração.

Há o risco de você sentir-se constrangido com alguma pergunta. Caso isto ocorra, poderá a qualquer momento interromper a pesquisa e, se for de sua vontade, encerrar sua participação. O grupo focal será realizado Destaco que os seguintes procedimentos serão respeitados:

1. Seus dados pessoais e outras informações que possam identificar você serão mantidos em segredo;
2. Você está livre para interromper a qualquer momento sua participação na pesquisa sem sofrer qualquer forma de retaliação ou danos; e
3. Os resultados gerais da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos e podem ser publicados em congresso ou em

revista científica especializada.

Ressalto que, a qualquer momento, você poderá ter acesso às informações referentes à pesquisa pelos telefones e endereço abaixo indicados.

Endereço do responsável pela pesquisa:

Pesquisador Responsável: Carlos Ernesto Bond
Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)
Endereço: Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici - Fortaleza-Ceará
Telefones para contato: (85) 3366-7223; 997662651.
E-mail: carlosbondufc@gmail.com

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a sua participação na pesquisa entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC 3 Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo fone: 3366-8346. Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira. O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, ____anos, RG: _____.declara que é de livre e espontânea vontade que está participando da pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro ainda estar recebendo uma via assinada deste termo e que minha participação é de caráter voluntário e não serei remunerado.

Pesquisador

Responsável: _____

Data: __/__/__

Participante: _____

Data: __/__/__

Tabela 2 - Documentos legais que embasaram esse trabalho:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999	Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020	Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.
Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001	Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
Lei 13.005 de 26 de junho de 2014	Institui o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Lei 13.146 de 06 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Fonte: Autoria própria